## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROAD 5.607/2019

Declaro como dispensável a licitação para aquisição por compra do imóvel localizado na Rua Ivonne Silveira, n. 248, Paralela, CEP 41.194-015, no Município de Salvador, Estado da Bahia, devidamente descrito na Matrícula nº 34.383, constante do Livro de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, com fundamento no Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com os documentos que instruem os Processos Administrativos TRT5 Proad's 3627/2018, 4579/2018, 8933/2018, 9956/2018, 13.174/2018 e 5607/2019, e com o Processo Administrativo CSJT-AvOb 1551-29.2019.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como do parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico que concluiu pela regularidade do enquadramento legal (PROAD 5607/2019, documento 212) e considerando ainda os seguintes elementos:

Razões para escolha do imóvel: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 (destinação do imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da administração; escolha condicionada a necessidades de instalação e de localização e compatibilidade do preço com o valor de mercado, aferida em avaliação prévia).

**Valor (R\$):** 234.406.497,62 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

**Justificativa do preço:** Inferior à avaliação constante do Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal n. 7894.7894.000491731/2019.01.01.

Contratante/Interveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

CPF ou CNPJ do contratante: 02.839.639/0001/90

Face ao disposto no caput do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral

(Art. 1°, inciso I, Portaria TRT5 N. 157/2018)

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Publique-se.

Firmado por assinatura digital em 29/11/2019 15:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp? pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119112902229381209. Firmado por assinatura digital em 29/11/2019 14:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119112902229350169.

Salvador, 29 de novembro de 2019

Alcino Barbosa de Felizola Soares Corregedor Regional no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 29/11/2019 15:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp? pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119112902229381209. Firmado por assinatura digital em 29/11/2019 14:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119112902229350169.